



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NOVA CRUZ**

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, RN 120, 640, Alto de Santa Luzia, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

**EDITAL Nº 27/2023 - DG/NC/RE/IFRN**

**11 de setembro de 2023**

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO, NA MODALIDADE SUBSEQUENTE – 2º SEMESTRE DE 2023 - TERCEIRA CHAMADA.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* NOVA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 310/2022 – Reitoria/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, em 4 de março de 2022, no âmbito deste *Campus*, faz saber aos interessados, em conformidade com o objeto do Edital nº. 60/2023-PROEN/IFRN, o número de VAGAS remanescentes oriundo do não preenchimento em chamadas regulares.

QUADRO DE VAGA REMANESCENTE POR LISTA/CURSO/TURNO			
CURSO	DESCRIÇÃO	TURNO	QUANTIDADE DE VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	Geral	Vespertino	04 vagas

**MATRÍCULAS**

- Os convocados deverão realizar a matrícula, no período das **08h00min do dia 12 de setembro de 2023 às 17h00min do dia 13 de setembro de 2023**, de acordo com o cronograma no Anexo II deste Edital.
- O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico por meio do link a seguir: <https://sso.acesso.gov.br/login>
- O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão do ensino médio (ou de curso equivalente). Portanto, deverão REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA DE FORMA ONLINE, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>, no período informado no Anexo II deste Edital.
- Após o cadastro, no ato da matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
  - Uma foto 3x4 (recente);
  - Carteira de identidade;
  - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - Certidão de Casamento ou Nascimento;
  - Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
  - Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou - os candidatos estrangeiros.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio e histórico escolar;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior.
- Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

5. Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 4 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo II do edital nº 60/2023 - PROEN/IFRN e o documento de identificação do(a) responsável.

6. A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo.

7. Os documentos em língua estrangeira deverão ser entregues no ato da matrícula, eles deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

8. Nenhuma matrícula será homologada imediatamente após o envio da documentação. No caso da documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado. Em caso de haver algum erro ou ilegibilidade da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes.

9. O candidato convocado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar a sua matrícula no prazo previsto, será considerado desistente e perderá o direito à vaga do referido certame.

10. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital ou no Edital nº 60/2023 - PROEN/IFRN serão analisados pela Direção Acadêmica do *Campus* Nova Cruz, pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

#### ANEXO I - LISTA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NA TERCEIRA CHAMADA

CURSO / TURNO	NOME DO(A) CANDIDATO	LISTA DE APROVAÇÃO
Administração - Vespertino	Pedro Lucas de Oliveira Praxedes	Geral
Administração - Vespertino	André Victor da Silva Rocha	Geral
Administração - Vespertino	Maria Jose Silva de Lima	Geral
Administração - Vespertino	Rafaela de Oliveira Lima	Geral

#### ANEXO II - CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Matrículas	8h do dia 12/09/2023 às 17h do dia 13/09/2023
Prazo para correções de dados/documentações pelos candidatos	14/09/2023

Nova Cruz/RN, 11 de setembro de 2023

**ALLAN NILSON DE SOUSA DANTAS**

Diretor-Geral do Campus Nova Cruz

(Portaria nº 1.782/2020-RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Allan Nilson de Sousa Dantas, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/NC**, em 11/09/2023 09:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608799

Código de Autenticação: 797f981dbd

